

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CARAPICUÍBA

Classificação Final do 2º Credenciamento Emergencial PEI / 2023

A Diretoria de Ensino – Região Carapicuíba, torna pública a classificação final dos candidatos credenciados conforme 2º Edital de Credenciamento Emergencial PEI/2023, publicado em D.O.E de 21/06/2023, Sec.III, pág. 113(16)-11 e que tiveram sua inscrição deferida para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE das escolas estaduais do Programa de Ensino Integral, conforme previstos no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes para o ano letivo de 2023, nas seguintes Disciplinas : Inglês / Ciências / Matemática / História / Geografia / Libras.

I - DEFERIDOS**FAIXA II - DE CARAPICUÍBA**

CLASSIF.	NOME	DISC.	RG	CPF	CAT	PEI	PONT	NASC	LICENC.
1º	MONICA ESTEVAM	GEOGRAFIA	20.396.114	156.789.888-24	A	10	61,392	21/07/1969	PLENA
2º	ANDREA SANT ANA RESENDE	MATEMÁTICA	22.684.178-9	153.642.098-06	A	10	57,881	15/04/1972	PLENA
3º	ALEXSANDRO PIRES	HISTÓRIA	27.827.469-9	283.059.208-52	A	10	30,383	30/01/1979	PLENA
4º	ADRIANO FERRACINI	GEOGRAFIA	35.144.299-6	315.110.498-39	A	10	8,148	17/05/1984	PLENA
5º	ZILDA JOANINHA PARMA BRIANTI	MATEMÁTICA	9.774.077-9	899.940.198-72	A	8	55,860	24/06/1957	PLENA
6º	VANDERLANCIO ABRANTES FERREIRA	MATEMÁTICA	21.592.056-9	133.119.328-11	O	10	11,021	16/05/1970	PLENA
7º	LAFEAETE KACHINOR KISHI	MATEMÁTICA	10.501.839-9	894.299.158-00	O	10	0	23/05/1952	PLENA
8º	MARIA APARECIDA DA CRUZ GALDINO	MATEMÁTICA	17.739.107-8	061.324.718-39	O	8	0	25/12/1965	PLENA
9º	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	GEOGRAFIA	18.147.460-8	113.703.748-28	O	7	10,956	09/01/1968	PLENA
10º	AGNALDO GARCIA DE SOUZA	HISTÓRIA	16.210.790-0	051.000.758-99	O	6	0,048	18/03/1964	PLENA
11º	ROSEMEIRE ARAUJO DA SILVA	GEOGRAFIA	20.727.435-6	113.543.128-05'	O	6	0	31/07/1968	PLENA
12º	MARIZETE DIAS	HISTÓRIA	27120.793-8	161.019.348-29	O	6	0	26/04/1973	PLENA

FAIXA III - OUTRAS D.Es.

CLASSIF.	NOME	DISC.	RG	CPF	CAT	PEI	PONT	DE	LICENC
1º	FRANCISCA JOCELIA SILVINO NERES	INGLÊS	41.259.052-9	313.387.708-96	O	10	33,053	S.ROQUE	PLENA

II – DAS VAGAS

CLASSE

EE Paulo Idevar Ferrarezi – 01

GEOGRAFIA

EE Ana Rodrigues de Liso – 01 EM

EE Basilio Bosniac – 01 EM

HISTÓRIA

EE Cid. Ariston Estela Azevedo – 01 EM

SOCIOLOGIA

EE Antonio de O. Godinho – 01 EM

MATEMÁTICA

EE Hadla Feres – 01 EF

EE Jorge Julian – 01 EF

EE Roque Celestino Pires – 01 EM

SALA DE LEITURA (Somente para o candidatos que estão com deferimento no Credenciamento Anual)

EE Edgard de Moura Bittencourt – 01

EE Fernando Nobre – 01

OBS: Poderá ocorrer alteração nas vagas até o dia da alocação

IV - DA ALOCAÇÃO

1 –Os candidatos credenciados serão convocados para sessão de alocação, que ocorrerá no dia 20/07/2023, às 09 horas, na Diretoria de Ensino – Região Carapicuíba, sito à Rua Bom Jesus do Amparo nº 2 – COHAVB V – Carapicuíba mediante publicação no Diário Oficial do Estado e site (<https://decarapicuiiba.educacao.sp.gov.br/>),

2 - A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição e quantidade de vagas disponibilizadas.

3 - O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda ao critério previsto no item 5 das Disposições Preliminares e dos Requisitos para o desempenho da função.

3.1 - Os docentes poderão ser alocados junto ao Programa Ensino Integral – PEI, mediante a comprovação de que estão habilitados ou qualificados para atuação na disciplina pretendida,

4 - Para comprovação das habilitações/qualificações, o candidato deverá apresentar, no momento da alocação:

4.1 Para formados até 2021 diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar; ou

4.2 Para formados a partir de 2022 certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar; ou

4.3 Estudantes de último ano, declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar atualizado.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - É de responsabilidade do candidato:

1.1 - Acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado e do site da Diretoria de Ensino (<https://decarapicuiiba.educacao.sp.gov.br/>), as publicações correspondentes a este Processo.

1.2 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento emergencial não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexistência de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino – Região Carapicuíba, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.